



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Equipe formada por membros da gestão da escola, incluindo a responsável pela coordenação dos processos limpeza e higienização, representantes dos professores e representantes de familiares dos alunos. O grupo deve reunir-se no mínimo a cada 15 dias. As reuniões podem ser assistidas por qualquer membro da comunidade escolar.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão	<input type="checkbox"/>	Plano preparado e encaminhado ao COE Municipal, conforme decreto vigente ou protocolo estadual de bandeiras ou portaria conjunta do SES/SEDUC/RS 01/2020		Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Reuniões por teleconferência entre os membros do COE-E Local	
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino	<input type="checkbox"/>		Em processo	Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Reuniões por teleconferência nos dias 18/2 (para Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e 19/2 (para Anos Finais do Ensino Fundamental). Compartilhamento de informações para a comunidade escolar, por e-mail, Whatsapp ou Telegram	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais	<input type="checkbox"/>		Em processo	Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Distribuição de cartilha para as famílias por meios digitais. Revisão mensal de acompanhamento dos itens da cartilha nas reuniões com equipe da escola e famílias de alunos.	
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Os contatos foram atualizados no processo de matrícula. O cadastro de todas as famílias será reatualizado em março. A atualização do cadastro será condição para que o aluno frequente atividades presenciais.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Sinalizar orientações de deslocar-se sempre pela direita, e de aguardar em local sinalizado a outra pessoa passar quando o corredor for estreito.	
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	Reuniões de equipe e com famílias de alunos serão por teleconferência.	
Suspender a realização de excursões e passeios externos	[X]				Não há excursões ou passeios previstos no plano anual.	
Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	Atividades anuais regulares que envolviam aglomerações (formações e festas, por exemplo) serão realizadas por videoconferência ou estão suspensas.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes	<input type="checkbox"/>	Sim		Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Prof. Gabriel da Rocha (Ed. Física)	Informado em reunião para equipe de educadores. Incluir o item em cartilha de orientações para professores, de modo evitar essas atividades tanto durante as aulas, como em horários de entrada, intervalo ou saída das aulas.	
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores	[X]					



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência	<input type="checkbox"/>		Em processo	Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Registrar reuniões e ocorrências. Disponibilizar de modo físico e digital para a comunidade escolar e órgãos de fiscalização.	
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Informado em reunião para equipe de educadores. Incluir o item em cartilha de orientações para professores, de modo evitar essas atividades tanto durante as aulas, como em horários de entrada, intervalo ou saída das aulas.	
As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro	<input type="checkbox"/>		Em processo	Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Afixação de cartazes.	Material gráfico (impressos)
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Os trabalhadores recebem um abono para aquisição de máscaras de sua preferência adequadas a esse Plano de Contingência. A escola disponibiliza máscaras descartáveis.	Máscaras descartáveis



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	A escola adotará roteiros de revisão das orientações junto à equipe e alunos. Para a equipe, a gestão escolar deverá aplicar o roteiro semanal ou quinzenalmente (dependendo da frequência de reuniões). Para os alunos, um professor deve aplicar em cada dia de atividade presencial.	
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	A equipe da escola está orientada a ser corresponsável na orientação e fiscalização.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza	<input type="checkbox"/>		A ser realizada	Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Treinamento presencial, com prática.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva</p>	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Orientações: <ul style="list-style-type: none"> • transmitidas em reuniões, • incluídas em roteiros de verificação das orientações (ver acima) • a ser incluída em cartilha de orientações, • a ser incluída em cartazes 	Material gráfico (impressos)
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas	[X]	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	Professores foram orientados e são responsáveis por selecionar os materiais disponíveis em sala, bem como pelo modo de disponibilização.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais	<input type="checkbox"/>		Em processo	Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	O número máximo de pessoas em cada ambiente está definido. Afixar cartazes.	Material gráfico (impresso)
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	[X]					
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	[X]					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	Professores foram orientados e são corresponsáveis pela ação.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	[X]					
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim	<input type="checkbox"/>	Sim		Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Incluir procedimento de higienização de pisos no treinamento. Estabelecer escala de limpeza conforme horários das atividades presenciais. Manter nas salas um formulário que deve ser preenchido após cada limpeza e higienização geral, indicando o dia e horário em que foi feita.	Produtos sanitizantes, balde, aspersores, esponjas, panos, vassoura, esfregão, EPI (avental e luva).



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar	<input type="checkbox"/>	Sim		Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Estabelecer escala de limpeza conforme horários das atividades presenciais. Manter nas salas um formulário que deve ser preenchido após cada limpeza e higienização geral, indicando o dia e horário em que foi feita.	Produtos sanitizantes, balde, aspersores, esponjas, panos, vassoura, esfregão, EPI (avental e luva).
Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	<input type="checkbox"/>	Sim		Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Incluir instruções no treinamento e considerar esse ponto na formulação da escala de limpeza.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Na lista de material obrigatória, cada família deve providenciar para os alunos um calçado para uso dentro da sala de aula, que deve ser de fácil higienização. Ao final do uso, o calçado será higienizado em tapete com solução sanitizante. A escola disponibiliza propés descartáveis, caso seja necessário.	Propés



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros	<input type="checkbox"/>	Sim		Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Os educadores irão isolar materiais utilizados, para que sejam higienizados posteriormente. A higienização dos materiais isolados constará na escala de limpeza. Caso necessário, os educadores devem solicitar à coordenação administrativa higienização logo após o uso.	Produtos sanitizantes, balde, aspersores, esponjas, panos, vassoura, esfregão, EPI (avental e luva).



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	<input type="checkbox"/>	Sim		Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Professores terão materiais de higienização à disposição para higienizar itens levados à boca. Caso necessário, podem solicitar que a higienização seja feita por uma auxiliar de limpeza.	Produtos sanitizantes, balde, aspersores, esponjas, panos, vassoura, esfregão, EPI (avental e luva).
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	Professores foram orientados nas reuniões sobre a necessidade não incluir brinquedos e objetos de difícil higienização.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Não partilhar objetos de uso individual, como babeeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Famílias e educadores estão orientados de que materiais de uso individual não podem ser compartilhados. Por enquanto, está suspenso o sono na escola, e não haverá itens de descanso (travesseiro, lençóis, etc.)	
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (diretor)	Lista de materiais para 2021 foi revisada e foram excluídos os itens de uso coletivo.	
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)	<input type="checkbox"/>		Em processo	Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Aquisição dos itens	Dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.	<input type="checkbox"/>	Sim		Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Aquisição e disponibilização dos itens nas salas.	Álcool em gel 70%
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray	<input type="checkbox"/>		Em processo	Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Aquisição e disponibilização dos itens.	Sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70%



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados	<input type="checkbox"/>	Sim		Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	<p>Orientação dada à equipe: o fornecimento de água para os alunos será dado pelos adultos. Em cada sala haverá uma jarra que será abastecida por filtros acessadas apenas por adultos.</p> <p>É vedado o abastecimento de garrafas de água com boca estreita, para evitar que a boca da garrafa (eventualmente contaminada pela pessoa que a utilizou) encoste em outra ou jarra de uso comum.</p> <p>A escola disponibiliza copos descartáveis.</p>	Jarras, filtros e copos descartáveis.



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Orientação dada em reunião. Incluir informações nas cartilhas.	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado	[X]					
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Seguir orientações dadas por decretos e portarias do estado e do município, bem como pelo COE Municipal.	
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Espaços físicos foram readequados.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	Salas foram readequadas e carteiras excedentes foram retiradas.	
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório	<input type="checkbox"/>		Em processo.	Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Incluir a afixação desses cartazes dentro da afixação geral de cartazes na escola (ver acima).	Material gráfico (impressos)
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos	<input type="checkbox"/>		Em processo	Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	Colar fita de sinalização no piso.	Fita de sinalização.



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)	As salas da escola tem suas portas voltadas para uma varanda aberta para o pátio. O único corredor com parede nos dois lados é um pequeno acesso ao banheiro masculino. Para esse corredor, haverá marcação de local de espera para os usuários não se cruzarem por ele.	Fita de sinalização.
Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	O uso dos espaços coletivos será escalonado.	
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	Horários de entrada e saída, intervalos e de uso dos espaços coletivos será escalonado.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	As famílias e a equipe da escola estão sendo orientadas sobre os processos de entrada e saída. No Ensino Fundamental, os pais e responsáveis devem entregar ou buscar os alunos no portão principal da escola.	
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	As famílias e a equipe da escola estão sendo orientadas sobre os processos de entrada e saída. No Ensino Fundamental, os pais e responsáveis devem entregar ou buscar os alunos no portão principal da escola.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Orientações Estão sendo informadas nas reuniões e constará em cartazes e na cartilha para equipe e famílias. A sinalização está prevista.	Fita de sinalização, material gráfico (impressos)
Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	Trabalhadores do grupo de risco já foram identificados e o planejamento da instituição não os inclui em atividades presenciais.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Definir escala de responsáveis pela medição de temperatura. Se uma primeira medição marcar 37,4 graus, a medição deverá ser refeita. Ao confirmar uma pessoa com 37,8 graus, ou mais, todos do mesmo núcleo familiar não devem entrar na escola e nem participar das atividades presenciais.	Termômetro digital infravermelho.



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Essa ação está prevista no roteiro dos responsáveis pela aferição. Incluir informação em cartilha para a comunidade escolar.	
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Orientação informada em reuniões com a comunidade escolar. Incluir informações na cartilha para a comunidade escolar.	
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Uma sala do Prédio do Jardim já está reservada e organizada para manter em isolamento quem apresentar sintomas gripais.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:

Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Os educadores estão orientados a proceder da seguinte maneira: Quando uma pessoa apresentar sintomas gripais, deve ser encaminhado à sala de isolamento, se não for o caso de sua saída imediata da escola. O mesmo educador irá informar à secretaria da escola o caso, para tomar providências: telefonar para quem possa buscar a pessoa com sintomas e combinar o horário. A saída padrão para pessoas com sintomas é o “portão dos fundos”.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	No processo de recadastramento das famílias, identificar o serviço de saúde de referência da família. Notificar caso de suspeita.	
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	<input type="checkbox"/>	Sim		Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Tão logo a secretaria seja informada de um caso suspeito, deve acionar o serviço de limpeza para higienizar os ambientes e objetos utilizados ou frequentados pela pessoa de caso suspeito.	
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	A equipe da escola está orientada a deslocar a pessoa com sintomas para a sala de isolamento, até que possa sair da escola.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	A gestão da escola está orientada a informar à rede de saúde do município conforme o decreto vigente.	
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Essas informações estão sendo transmitidas em reunião. Incluir informação na cartilha para a Comunidade Escolar.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	Gestãõ da escola está orientada a manter dados atualizados e incluir informações em relatórios semanais (preservando a privacidade de dados pessoais).	
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar	<input type="checkbox"/>	Sim		Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	A proposta de trabalho pedagógico para o ano de 2021 prevê a possibilidade de atendimento ininterrupto a cada aluno, seja de modo presencial, seja de modo remoto.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	A equipe está orientada a observar seus colegas de trabalho e grupo que coordena. Se for o caso, qualquer membro da equipe pode solicitar medição de temperatura e verificar sintomas em colega ou aluno que esteja sob sua responsabilidade.	



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica); Soraia Rodrigues (Coord. Administrativa)	No planejamento de trabalho, está prevista a possibilidade de ausência de membro da equipe, em caso de suspeita ou confirmação. Inclusive, está informado à comunidade escolar a possibilidade de suspensão de atividades presenciais em decorrência disso.	
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19	[X]					
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações	[X]					



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	A escola não possui refeitório. Mas, os educadores estão orientados a garantir que qualquer lanche na escola somente poderá ser ocorrer onde seja possível o distanciamento de dois metros.	
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas	[X]					
Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições	[X]					



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato	<input type="checkbox"/>	Sim		Manuel Bauer Estivalet (Diretor); Vanessa Cristina Francisco (Coord. Pedagógica)	As famílias estão orientadas a enviar junto com o lanche de seus filhos, todos os utensílios necessários para o consumo (talheres, prato, guardanapo, etc.). Os mesmo não poderão ser compartilhados, e devem retornar para casa para serem higienizados. A escola fornecerá copos descartáveis, em caso de necessidade.	
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos	[X]					
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos	[X]					



As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Realizada	Não realizada	Responsável	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização	[X]					

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Cartilha para a comunidade escolar	Cartilha incluindo todas as informações necessárias a toda comunidade escolar, regras de convivência para o tempo de pandemia e outras de interesse para a prevenção de covid-19, a ser distribuída por meios digitais.	A cartilha será digital.	Manuel Bauer Estivalet (Diretor)
2	Página na internet acessível à comunidade escolar para tomar ciência e acompanhar a aplicação do Plano de Contingência.	Publicar o plano, materiais afins e relatórios.		Manuel Bauer Estivalet (Diretor)
3				
4				



5				
6				
7				
8				
9				
10				